

## **Prêmios Abrapcorp de Monografias**

### **Regulamento - 2021**

#### **I - Disposições Gerais**

1. O Prêmio Abrapcorp de Monografias visa fomentar e dar visibilidade à produção científica de qualidade no âmbito dos cursos de Graduação em Relações Públicas e Comunicação Organizacional do Brasil, incentivar e reconhecer cursos, instituições, professores orientadores e alunos no que diz respeito ao aprofundamento de temas pertinentes à área
2. A premiação ocorrerá anualmente e considerará as monografias defendidas em Cursos de Graduação de Relações Públicas e de Comunicação Organizacional durante o ano anterior ao da premiação, até o dia 28 de fevereiro do ano em que será realizada a premiação. Trabalhos de cunho aplicado e prático deverão ser inscritos no Prêmio Abrapcorp/ABRP de Trabalhos de Conclusão de Curso.
3. São elegíveis apenas as monografias defendidas no período determinado pelo item 2 e devidamente inscritas conforme disposto na sessão II do presente regramento. Trabalhos de cunho aplicado e prático deverão ser inscritos no Prêmio Abrapcorp/ABRP de Trabalhos de Conclusão de Curso.

#### **II – Inscrição e submissão de trabalhos**

4. Os trabalhos serão inscritos por seus autores e submetidos por meio do site da Abrapcorp, dentro do prazo que será divulgado antecipadamente.
5. Ao inscrever-se no prêmio, o(a) autor(a) assume o compromisso de também inscrever-se no Congresso Abrapcorp, e, caso seu trabalho seja um dos finalistas, de apresentar sua monografia no referido evento, em data e horário divulgados na Programa do Congresso Anual. A não apresentação do trabalho na fase final implica sua desclassificação.
6. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, de acordo com as instruções expressas anualmente. O trabalho deverá ser acompanhado de uma carta que certifique a conclusão do trabalho, assinada pelo coordenador do curso e/ou orientador, ou histórico escolar/atestado de defesa do trabalho.

#### **III – Etapas e Critérios de Julgamento**

7. Primeira etapa: consiste na avaliação do documento escrito da monografia por uma Comissão Julgadora, com valor máximo atribuído de 90 pontos a partir dos seguintes critérios:
  - a) Relevância e atualidade temática: 15 pontos
  - b) Pertinência e solidez do suporte teórico: 15 pontos

- c) Rigor metodológico: 15 pontos
- d) Estrutura do trabalho: 15 pontos
- e) Qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa: 15 pontos
- f) Qualidade dos resultados e potencial para avanço do conhecimento e inovação na área: 15 pontos

8. Na primeira etapa serão classificadas até três (03) monografias como finalistas do Prêmio Abrapcorp de Monografias.

9. Segunda etapa: consiste no julgamento da exposição oral das monografias para uma banca, durante o Congresso Abrapcorp, com valor máximo atribuído de 10 pontos. Os trabalhos finalistas deverão ser apresentados durante o congresso, em sessão aberta ao público, em datas e horários previamente definidos para uma banca composta de pelo menos três doutores pertencentes à Comissão Julgadora. Serão empregados os seguintes critérios:

- a) Objetividade e clareza: 02 pontos
- b) Domínio sobre o assunto abordado: 02 pontos.
- c) Evidência dos resultados da pesquisa: 02 pontos
- d) Observação do tempo estabelecido e organização da apresentação: 02 pontos
- e) Qualidade geral da exposição: 02 pontos

#### **IV – Classificação final e Critérios de Desempate**

10. A soma dos pontos das avaliações da primeira fase e da segunda fase definirão a classificação final do Prêmio.

11. Em caso de trabalhos que integralizem a mesma pontuação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem: (a) maior pontuação no critério pertinência e solidez do suporte teórico; (b) maior pontuação no critério qualidade dos resultados e potencial para avanços do conhecimento e inovação da área; (c) maior pontuação no critério rigor metodológico; (d) maior pontuação no critério qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa; (e) maior pontuação no critério estrutura do trabalho; (f) maior pontuação na somatória da exposição oral (somatória de todos os critérios avaliativos da segunda fase); (g) maior pontuação no critério relevância e atualidade temática. Persistindo o empate, ambos os trabalhos serão considerados como vencedores.

#### **V – Premiação**

12. Durante o Congresso Anual da Abrapcorp será divulgado o resultado do Prêmio Abrapcorp de Monografias.

13. Os trabalhos vencedores receberão: Certificado da Premiação para estudante e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp de Monografias no site da Abrapcorp.

14. Os demais finalistas receberão: Certificado de Menção Honrosa para estudante e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp de Monografias, no site da Abrapcorp.

#### **VI – Comissão Julgadora**

15. Será instituída uma Comissão Julgadora para cada edição do prêmio, composta por até cinco (5) Doutores escolhidos pela Diretoria Executiva da Associação, incluindo convites para os três finalistas do Prêmio Abrapcorp de Teses do ano anterior.

17. A Comissão Julgadora será presidida por um Coordenador do Prêmio, escolhido pela Comissão e Diretoria. O Coordenador será o responsável por organizar os trabalhos da Comissão, coordenar as sessões de apresentação de monografias durante o Congresso Anual; redigir a ata dos resultados do Prêmio e conduzir o processo de premiação, durante o referido evento.

18. Os membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp que tiverem orientandos concorrendo ao Prêmio Abrapcorp de Monografias não poderão participar do processo de seleção da Comissão Julgadora.

19. Estarão impedidos de compor a Comissão Julgadora os doutores que tiverem trabalhos de seus orientandos participando do Prêmio Abrapcorp de Monografias, além dos membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp.

20. A banca julgadora da segunda fase será composta por até três (3) membros da Comissão Julgadora.

#### **VII – Disposições Finais**

21. A Abrapcorp não custeia a participação dos finalistas no evento.

22. A inscrição no concurso implica na autorização para publicação do arquivo digital da monografia no site da Abrapcorp.

23. Casos omissos do Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Abrapcorp e pela Comissão Julgadora.